

DECRETO Nº 1.031 DE 17 DE OUTUBRO DE 2001.

Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), ao orçamento vigente para viabilizar o aditamento ao Projeto REFORSUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 747 de 17 de outubro de 2001, e com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), ao orçamento vigente, na forma do Anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente crédito adicional suplementar, serão da seguinte forma:

I – O valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), será advindo do aditamento ao Contrato nº 438/98 e Subprojeto nº RJ3305150042, firmado entre o Município e o Ministério da Saúde;

II – O valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), será advindo do excesso de arrecadação na fonte 02 (royalties) em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso II, da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 17 de outubro de 2001.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA

Carlos Alberto Vieira Mendes

Umberto de Almeida Soares

Antonio Carlos de Oliveira Júnior

ANEXO AO DECRETO N° 1.031 DE 17 DE OUTUBRO DE 2001.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Saúde</i>		
2006.13754282.049	4120-02	30.000,00
2006.13754282.049	4120-06	70.000,00
2006.13754281.099	4120-06	10.000,00
TOTAL		110.000,00

Certifico que o presente Decreto foi afixada em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 17 de outubro de 2001.

Celso Rampini do Carmo